

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 0933/86

INTERESSADO: CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "PROF^a JUPYRA CUNHA MARCONDES"

ASSUNTO: ALTERAÇÃO REGIMENTAL E PLANO DE CURSO

RELATOR: CONS^o JOÃO CARDOSO PALMA FILHO

PARECER CEE N° 55/89 APROVADO EM 25/01/89.

Conselho Pleno

1. HISTÓRICO:

A direção do Conservatório Municipal "Prof^a Jupyra Cunha Marcondes" solicitou a este Conselho aprovação das alterações propostas para o Plano de Curso do Curso Supletivo de Qualificação Profissional IV - nível de 2º grau - Habilitação afim em instrumento: Piano/Violão.

Motivou o procedimento da escola as exigências do Parecer CEE n° 1143/87.

2. APRECIÇÃO:

As alterações apresentadas estão consoantes com as orientações do Parecer 1143/87.

As autoridades preopinantes: D.E de Presidente Prudente e DRE de Presidente Prudente, manifestaram-se favoravelmente às alterações propostas.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto aprovam-se as alterações no Plano de Curso do Curso Supletivo de Qualificação IV - nível 2º grau - Habilitação em instrumento: Piano/Violão do Conservatório Municipal "Prof^a Jupyra Cunha Marcondes"

São Paulo, 25 de janeiro de 1989.

a) Cons^a JOÃO CARDOSO PALMA FILHO
-Relator-

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 25 de janeiro de 1989

a) Cons° Jorge Nagle
Presidente